PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.031938/2017-80 - 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 088/17-00 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº º 06.981.180/0001-16, Fundação para Inovações Tecnológicas, CNPJ nº 01.955.808/0002-76, Instituto de Tecnologia Edson Mororó Moura, CNPJ nº 17.222.768/0001-02, Concert Tchnologies S/A, CNPJ nº 04.732.840/0002-80 com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 15/12/2021. Nome e cargos dos signatários: Reynaldo Passanezi Filho - Diretor-Presidente da CEMIG, José Luís Oliveira De Souza - Presidente da FITEC, Spartacus Pereira Pedrosa - Diretores-Executivo do ITEMM, Leonardo Fares Menhem - Vice Presidente do CONCERT, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor Presidente da FCO. Data de assinatura: 14/06/2021.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Proc. 23072.227352/2020-14 - Contrato de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, e o Laboratório Biovet Ltda. - BIOVET - CNPJ nº 60.411.527/0001-30, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE - CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Projeto intitulado "Seleção de candidatos vacinais para desenvolvimento de vacina comercial contra estreptococose em peixes". Início da vigência: o presente acordo de parceria para PD&I terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura, em 11 de junho de 2021. Nomes e cargos dos signatários: a Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, a Sra. Sandra Barioni Toma e o Sr. Hugo Scanavini Neto - respectivamente, Diretora Técnica e Diretor Geral do BIOVET, o Professor Helton Mattana Saturnino - Presidente da FEPE.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.220575/2021-31 - Termo de Convênio nº 12/2021, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Monsenhor Paulo/MG, CNPJ nº 22.541.874/0001-99. Objeto: Realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Monsenhor Paulo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Início da vigência: 12 de maio de 2021. Fim de Vigência: 31 de dezembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Sra. Leticia Aparecida Belato Martins - Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 12/05/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.222425/2021-62 - Termo de Convênio nº 14/2021, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Luz/MG, CNPJ nº 18.301.036/0001-70. Objeto: Realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Luz, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Início da vigência: 19 de maio de 2021. Fim de Vigência: 31 de dezembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Sr. Agostinho Carlos de Oliveira - Prefeito do Município de Luz, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 19/05/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.222216/2021-19 - Termo de Convênio nº 13/2021, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Itatiaiuçu/MG, CNPJ nº 18.691.766/0001-25. Objeto: Realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Itatiaiuçu, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Início da vigência: 12 de maio de 2021. Fim de Vigência: 31 de dezembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Sr. Adélcio Rosa de Morais - Prefeito do Município de Itatiaiuçu, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 12/05/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.222993/2021-63 - Termo de Convênio nº 15/2021, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Buritizeiro/MG, CNPJ nº 18.279.067/0001-72. Objeto: Realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Buritizeiro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Início da vigência: 21 de maio de 2021. Fim de Vigência: 31 de dezembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Sr. Pedro Henrique Soares Braga - Prefeito do Município de Buritizeiro, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 21/05/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.216332/2021-07- Termo de Convênio nº 11/2021, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Baldim/MG, CNPJ nº 18.116.129/0001-25. Objeto: Realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Baldim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Início da vigência: 28 de abril de 2021. Fim de Vigência: 31 de dezembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Sr. Fabricio Andrade Magalhães - Prefeito do Município de Baldim, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 28/04/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 23204.004584/2021-34. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, para fins de concessão de estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU (Concedente). Signatários: pela UFOPA - ALDENIZE RUELA XAVIER, Vice-Reitora; pela FAPEU, GILBERTO VIEIRA ÂNGELO, Superintendente. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 10/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.012261/2020-76.
Dispensa Nº 2261/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto: Reedição das Obras completas de Eneida de Moraes - Parte II.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações . Vigência: 15/06/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 55.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2183/2021 - UASG 153063

Nº Processo: 002183/2021 . Objeto: Execução do Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protegido (Lato Sensu). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e á Pesquisa entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 14/06/2021. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 14/06/2021. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R$ 309.582,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 14/06/2021) 153063-15230-2021NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 169/2019.
Nº Processo: 23073.029421/2019-82.
Dispensa. Nº 2942/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência referente ao Projeto: CD Jardim Percussivo.. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 129/2019.
Nº Processo: 025306/2019.
Dispensa. Nº 2506/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao Projeto: A casa da Atriz Formando Platéia. Vigência: 31/05/2021 a 31/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 30/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 015321/2019.
Dispensa. Nº 882/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao projeto: Memórias e História de Newton Miranda: lutas e persistências.. Vigência: 31/03/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 50.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 018282/2021. PARTES: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (Fapespa) e a Universidade Federal do Pará (Ufpa). Objeto: Convênio nº 013/2020, para o fortalecimento dos Programas e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através da concessão de 01 (uma) quota composta por 12 (doze) bolsas de Mestrado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 21/12/2020. Foro: Justiça Federal de Belém-Pa.
Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Fapespa; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2021

retificação do Edital Nº 65/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 65/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de.17.05.2021, seção 3.

Onde se lê: 2.3.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 24.05.2021 às 18h do dia 07.06.2021 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.5.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 11.06.2021, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

3.1.As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, 14 h do dia 24.05.2021 às 18h do dia 24.06.2021, com o pagamento da taxa até o dia 25.06.2021.

Leia-se: 2.3.

O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 24.05.2021 às 18h do dia 21.06.2021 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.5.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 24.06.2021, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

3.1.As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, 14 h do dia 24.05.2021 às 18h do dia 30.06.2021, com o pagamento da taxa até o dia 01.07.2021.

Onde se lê: 8.4. Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no Art. 11 da Resolução nº 5.087/2018 CONSEPE, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA de acordo com cada categoria: Sênior, Pleno e Junior.

Leia-se: 8.4. Quanto à avaliação do Projeto de Pesquisa, serão considerados como referência os seguintes critérios de valoração, utilizados para a Prova Prática da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 (Anexo I), ressaltando-se que no presente PSS haverá tão somente a análise do projeto de pesquisa pela banca sem a apresentação pelo candidato: Originalidade na abordagem do tema (2 pontos), Viabilidade de execução do projeto (2 pontos), Qualidade e profundidade teórica do projeto (4 pontos), levando em conta ainda a Adequação do tema e evidência de interesse ao tema do concurso e ao Programa (2,0).

onde se lê: 10.1 A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Decreto 9.739/2019 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

10.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de Títulos.

10.3 A pontuação do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

leia-se: 10.1 A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n°5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Decreto 9.739/2019 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração da Provas de Títulos e dos critérios de valoração constantes no item 8.4 deste edital para a avaliação do Projeto de Pesquisa.

10.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de Títulos, assim como de zero a dez para o Projeto de Pesquisa.

10.3 A pontuação do candidato será a média aritmética simples dos pontos das duas avaliações a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 104/2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 104/2021, publicado no Diário Oficial da União de.09.06.2021, seção 3, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, Edital 65/2021.

onde se lê: 9.DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e do PROJETO DE PESQUISA:

9.1. Avaliação dos Títulos e do Projeto de Pesquisa ocorrerá no período 12.07.2021 a 13.07.2021.

leia-se: 9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e do PROJETO DE PESQUISA:

9.1. Avaliação dos Títulos e do Projeto de Pesquisa ocorrerá no período 06.07.2021 a 12.07.2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 23075.077361/2019-94.
Pregão. Nº 48/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação de vigência do contrato nº 043/2020.. Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 250.827,96. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 23075.001235/2021-83
Participes: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - UTFPR; Universidade Federal do Parana - UFPR. Resumo do Objeto: reconhecimento mutuo dos direitos e obrigacoes sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invencao intitulada: PROCESSO DE OBTENCAO DE BIOSSORVENTE DE SEMENTE RESIDUAL DE ACAI E PRODUTO OBTIDO, a ser depositada perante o INPI, desenvolvida por UTFPR e UFPR.. Vigencia do Acordo: 19/04/2021 a 19/04/2041. Data de Assinatura: 19/04/2021. Assinam: MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO - UTFPR, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando implantação de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, contendo itens de expediente, alimentação, informática, materiais de embalagem, materiais de copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, materiais de proteção e segurança, materiais de áudio e vídeo, hospitalar e de sinalização para a USUP/ALMOX da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº016/2021. Processo: 23075.063597/2020-87. Ata nº 144/2021, CNPJ: 06.220.022/0001-43, Comercial Multville Ltda, itens 2, 3, 39 e 40. Valor Total R$ 608.680,00. Ata nº 146/2021, CNPJ: 31.722.206/0001-59, Ivanete Aparecida Miranda 13687671844, item 20. Valor Total R$ 19.954,00. Ata nº 147/2021, CNPJ: 26.716.048/0001-94, Máxima Atacadista Eireli, itens 5, 8, 9, 10, 11, 15, 24, 27, 29, 35 e 37. Valor Total R$ 17.969,95. Ata nº 148/2021, CNPJ: 21.352.262/0001-95, Stop Lab Distribuidora Ltda - Me, item 23. Valor Total R$ 5.690,00. Ata nº 149/2021, CNPJ: 72.131.402/0001-36, VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - Me, itens 4 e 22. Valor Total R$ 102.550,00. Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.064097/2020-62, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 031/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 141/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 221/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, resolve aplicar à empresa RAFAEL DA SILVA GABRIEL, pessoa jurídica de direito privado, na Rua Av. João Basta Bos Filho, nº 387, Bairro Herval, Ijuí, - RS, CEP: 98700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.366.407/0001-06, a penalidade de multa de R$ 245,96 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), considerando as disposições do Art. 7º, Lei 10.520/2002 e Art. 87, da Lei 8666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR , 10 de junho dE 2021
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.064546/2020-72, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 031/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 141/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 220/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON; resolve aplicar à empresa RAFAEL DA SILVA GABRIEL pessoa jurídica de direito privado, AVENIDA JOAO BATISTA BOS FILHO, 387 - HERVAL, Ijuí / Rio Grande do Sul, CEP 98.700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.366.407/0001-06, as penalidades de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias; e Multa de R$ 119,98 (cento e dezenove reais e noventa e oito centavos), considerando as disposições do Art. 7º, Lei 10.520/2002 e Art. 87, da Lei 8.666/1993.. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 10 de junho de 2021.
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.058201/2020-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 184/2018; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 192/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Jorge, 25 - Distrito Industrial - Tietê/SP, CEP 18.530-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.260/0001-60, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art.87, inciso II da Lei 8.666/93.

Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 14 de junho de 2021
MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.015623/2020-61, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 053/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 116/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, aplica à empresa GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Largo Padre Péricles, 145 - Sala 125 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP 01.156-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.907.239/0001-51, as penalidades nos seguintes termos: Multa no valor de R$ 3.418,71 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art.87, inciso II da Lei 8.666/93.

Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 14 de junho de 2021
MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.062395/2020-18, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 023/2020; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 212/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itumbiara, 209 - Orion - Divinópolis/MG, CEP 35.502-049, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.239.149/0001-41, as penalidades nos seguintes termos: Multa no valor de R$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art.87, inciso II da Lei 8.666/93.

Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 14 de junho de 2021
MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.060542/2020-15, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 109/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 200/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa ITACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Altemburg Senior, 635 - Sala 101 - Escola Agrícola - Blumenau/SC, CEP 89.031-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa no valor de R$ 95,56 (noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art.87, inciso II da Lei 8.666/93. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 14 de junho de 2021
MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela convenção coletiva de trabalho do sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação de Curitiba - SIEMACO , vigente a partir de 01/02/2021. O valor mensal do contrato passa, a partir de 01/02/2021, de R$ 43.873,26 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) para R$ 45.700,44 (quarenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Assina pela CONTRATADA Marileni Correa de Carvalho Furlan - Representante Legal. Assina pela CONTRATANTE: MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO. Data assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).'